



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
CONSOLIDADO GERAL VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0002823/2017
Data 17/05/2017

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001244/2016.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 202.560,00 (duzentos e dois mil quinhentos e sessenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000024	006003.1030100132.030 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000	100.000,00
0000024	006003.1030100132.030 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203000	100.000,00
0000042	006003.1030400162.033 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	2.560,00
TOTAL:				202.560,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 202.560,00 (duzentos e dois mil quinhentos e sessenta reais)

ANULAÇÕES

a	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	006002.1030100132.029 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1201000	200.000,00
0000035	006003.1030200142.076 46717000000	REPASSE AO CIM PEDRA AZUL RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1201000	2.560,00
TOTAL:				202.560,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 17 maio de 2017

BRÁZ DELPUPO
PREFEITO MUNICIPAL
420.542.067-68